

OFÍCIO N°61/2021- GP-J

Palmital, 08 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos n°s 70,71,72,74,75,76 e 77/2021 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios n°s 177,179 e 180/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Luis Gustavo Mendes Moraes
-PREFEITA MUNICIPAL-

13 RECEBIDO 07/07/2021
Iatiene & Gustavo Corrêa

12 RECEBIDO 07/07/2021
Lidiane Corrêa

14 RECEBIDO 07/07/21
G. S. M.

12 RECEBIDO 07/07/21
Márcio Itamarato

Ao Exmo. Sr.
José Fabiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

12 RECEBIDO 07/07/21
Denival A. B. Souza



RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 70/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA.

Ref Instalação de obstáculos moderadores de velocidade.

Nobre Vereador, reconhecemos que existem vários pontos em nossa cidade que necessita de moderadores de velocidades (lombadas) . Diante disso, informamos que está em andamento estudos que visam sanar essa deficiência, pedimos a compreensão de Vossa Excelência, pois tal projeto em breve será executado. Em relação a possibilidade de voltar a ser mão dupla na Av. Brasil será estudado em um segundo momento, quando houver um estudo global da sinalização no município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 71/2021– DE AUTORIA DO VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA.

Ref.: Informações sobre benfeitorias na entrada da cidade que dá acesso ao Bairro São José.

Nobre Vereador, informo que as melhorias na entrada da cidade pelo Bairro São José está no cronograma de benfeitorias desta gestão, bem como a melhoria de iluminação do município, respeitando o orçamento vigente.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°72/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA

Ref.: Recapeamento asfáltico

Nobre vereador, informo que os trechos e a rua citada no requerimento 72/2021, estão no incluídos no cronograma para realização de recapeamento, tão logo seja finalizado a licitação.



**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 74/2021 – DE AUTORIA DO
NOBRE VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**

Ref.: Regulamentação da Lei Municipal nº2.934/2020, acerca da identificação ao autista.

Nobre vereador informo que diante a atual situação sanitária em que nos encontramos não houve a possibilidade da execução da Lei Municipal 2.934/2020. Informo que tão logo seja possível será realizada.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº75/2021 – DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS EDUARDO DA SILVA E TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI.

Ref: Divulgação dos procedimentos de licitação na modalidade convite.

Nobres Vereadores, em atendimento ao vosso requerimento, informo que os procedimentos na modalidade convite não exige publicidade, conforme Lei Federal 8666/93. Em relação aos Decretos, informo que, em virtude do site oficial estar em reformulação, todos os Decretos estão publicados no semanário oficial do Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 076/2021 – DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS EDUARDO DA SILVA E TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI.

Ref.: Nomeações de funcionários.

Nobres Vereadores, em atendimento ao vosso requerimento, encaminho cópia dos Decretos dos funcionários nomeados no exercício de 2020 e 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 077/2021 – DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS EDUARDO DA SILVA E TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI.

Ref.: Informações sobre MEIs.

Nobres Vereadores, em atendimento ao vosso requerimento, informo que as funções e atribuições dos MEIs se encontram disponíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal. Nos colocamos à disposição para orientação em loco de como proceder a consulta no site, caso haja dificuldade. Em relação a jornada semanal desempenhada cumpre informar que ela é variável devido a natureza dos serviços prestados, bem como do seu grau de dificuldade. O custo mensal também poderá ser apurado através do portal de transparência, uma vez que também é variável, de acordo com os serviços prestados.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2021.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-